

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2025 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 44/2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante Sênior, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 275 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) e alterações, Resolução CONSUNI nº 243, de 06 de junho de 2025.

1.2. A contratação de Professor Visitante Sênior e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

1.2.1. Enquadra-se como Professor/Pesquisador Visitante Sênior pessoa de reconhecido renome na sua área de especialidade, cujo currículo seja equivalente ao perfil de Professor Titular, além daqueles quesitos descritos no item 4.1.1.

1.3. Área: Políticas Públicas

1.3.1. Subárea: Políticas de educação

1.4. Total de vagas: 01 (uma) para ampla concorrência.

1.5. Período de Inscrição: 25/10/2025 a 25/11/2025.

1.6. Taxa de inscrição: Isento.

1.7. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>. (Menu Concursos / Concursos Abertos)

1.8. Remuneração: R\$ 24.802,62, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) equivalente à Titular da Classe D, nível 1 da carreira do Magistério Superior.

1.9. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.10. A duração do contrato de professor visitante sênior será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.11. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes Processo: 23006.020923/2025-90.



Santo André, 17 de outubro de 2025.

MÔNICA SCHRÖDER

